



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 051/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

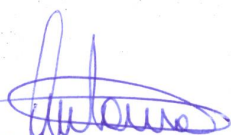
Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 20/01/2017, Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018 e a Lei Complementar 268, de 15/06/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 210/18, de 15/06/2018, que designou a Servidora Estatutária **ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/3981 - SPGM, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo CAI-III**, produzindo efeitos a partir de 13/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

